



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXV

Nº 4941

Publicação Diária

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO



Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
LONDRINA:757714
77000170

Dados: 2023.06.26
17:04:08 -03'00'

DECRETO Nº 728 DE 19 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Designa os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, para o biênio 2023/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.005.011448/2023-31 e na conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 9º, da Lei no 9.291, de 22 de dezembro de 2003, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON, criado através do artigo 9º, da Lei no 9.291, de 22 de dezembro de 2003, para o biênio 2023/2024:

I - PROCON

Thiago Mota Romero (Presidente do Conselho)

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Cleusa Martins Guilhen Catai

Suplente: Marta Graciana Parolin Biatto

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marcelo Vicente Soares

Suplente: Madalena Vieira dos Santos Videira

IV - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Titular: Márcio Adriano Porfirio da Silva

Suplente: Tiago Aires Ferreira

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Danilo Aparecido Landegraf Barbosa

Suplente: Esdras Dias da Costa

VI - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Lucas Ferreira Santana

Suplente: Bruno Melanda Mendes

VII – SINCOVAL

Titular: Ovhanes Gava

Suplente: Altamirando Andrade Filho

VIII – CENTRO DE DIREITOS HUMANOS

Titular: Dandara dos Santos Damas Ribeiro

Suplente: Ranildo de Lima Ferreira

IX - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Titular: Anderson de Azevedo

Suplente: Flavio Henrique Caetano de Paula Maimone

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de junho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 729 DE 19 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor: